



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 034/93

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 9.000.000,00 ( Nove milhões de cruzeiros reais)., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado em abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 9.000.000,00 ( Nove milhões de cruzeiros reais)., para fazer reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.01.01010012.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.  
3.1.1.0.00 - Pessoal  
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil  
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... CR\$ 467.614,03  
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... CR\$ 204.408,50  
Soma Câmara Municipal..... CR\$ 672.022,53

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL  
02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
02.01.03070202.02 - Assessoramento Superior.  
3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... CR\$ 57.884,90  
Soma do Gabinete do Prefeito..... CR\$ 57.884,90

## SEGURANÇA PÚBLICA

02.01.06281662.04 - Manutenção do Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.  
3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... CR\$ 18.424,08  
Soma Segurança Pública..... CR\$ 18.424,08

02.02 - SECRETARIA  
02.02.03070212.05- Manutenção da Secretaria  
3.1.1.0.00 - Pessoal  
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

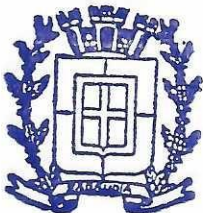
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	107.740,89
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	24.628,26
	<u>Soma Secretaria.....</u>	CR\$	132.369,15
	<u>Soma Governo Municipal.....</u>	CR\$	208.678,13
03.00	--- DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
03.01	- DIVISÃO DE TESOUREARIA		
03.01.03080322.06	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.1.0.00	- Pessoal		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil		
3.1.1.1.03	- Outras Despesas Variáveis.....	CR\$	44.608,97
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	8.503,30
	<u>Soma Divisão de Tesouraria.....</u>	CR\$	53.112,27
03.02	- DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO		
03.02.03080302.07	- Arrecadação e Fiscalização		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	CR\$	25.910,00
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	81.961,57
	<u>Soma a Divisão Cadastro, T.e Fiscal.....</u>	CR\$	107.871,57
03.03	- DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
03.03.03080322.08	- Administração Financeira, Contábil e Auditoria.		
3.1.1.0.00	- Pessoal		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	52.956,31
	<u>Soma Divisão de Contabilidade.....</u>	CR\$	52.956,31
03.04	- DIVISÃO DE PESSOAL		
03.04.03070212.09	- Administração Geral de Pessoal		
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	5.129,28
	<u>Soma Divisão de Pessoal.....</u>	CR\$	5.129,28
	<u>Soma Departamento de Fazenda.....</u>	CR\$	219.069,43
04.00	- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.01	- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
04.01.16880212.10	- Serviços de Administração Geral.		



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

3.1.1.0.00-	Pessoal		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	123.762,50
04.01.16885342.11	- Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais.		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	CR\$	664.145,85
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	500.672,65
	<u>Soma Div. Serviço Rodoviário Mun.....</u>	<u>CR\$</u>	<u>1.288.581,00</u>
04.02	- DIVISÃO DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
04.02.04140802.12	- Manutenção do Viveiro de Mudas.		
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	112.948,00
	<u>Soma Divisão de Fomento.....</u>	<u>CR\$</u>	<u>112.948,00</u>
	<u>Soma Departamento Rodoviário Municipal..</u>	<u>CR\$</u>	<u>1.401.529,00</u>
05.00	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
05.01	- Divisão de Ruas e Avenidas		
05.01.10585752.14	- Serviços de Ruas e Avenidas		
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	19.739,58
	<u>Soma Divisão de Ruas e Avenidas.....</u>	<u>CR\$</u>	<u>19.739,58</u>
05.02	- DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
05.02.10603252.15	- Serviços de Limpeza Pública		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	CR\$	4.109,45
	<u>Soma Divisão de Limpeza Pública.....</u>	<u>CR\$</u>	<u>4.109,45</u>
05.04	- DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
05.04.10603272.17	- Serviços de Iluminação Pública		
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	380.324,85
	<u>Soma Divisão de Iluminação Pública.....</u>	<u>CR\$</u>	<u>380.324,85</u>
	<u>Soma Departamento de Serviços Urbanos...</u>	<u>CR\$</u>	<u>404.173,88</u>
06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01	- DIVISÃO DE SAÚDE		



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ESTADO DO PARANÁ

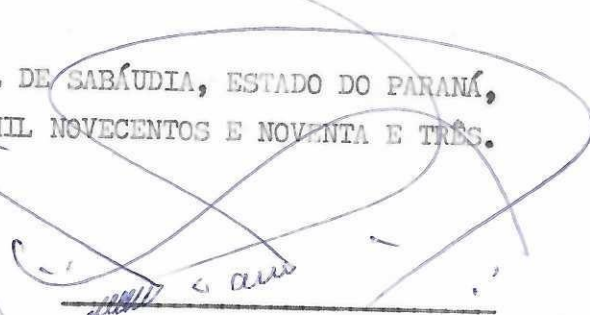
07.03	- DIVISÃO DE CULTURA	
07.03.08482471.32	- Manutenção do Clube Municipal	
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 61.239,27
	<u>Soma Div. Clube Municipal.....</u>	<u>CR\$ 61.239,27</u>
	<u>SOMA DEPARTº EDUCAÇÃO E CULTURA.....</u>	<u>CR\$ 2.756.086,27</u>
08.00	- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
08.01	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01.03070212.34	- Serviços de Administração Geral do Município.	
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$1.554.358,73
	<u>Soma Administração.....</u>	<u>CR\$ 1.554.358,73</u>
	<u>TOTAL GERAL.....</u>	<u>CR\$ 9.000.000,00</u>

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo anterior, é indicado como recurso o excesso de arrecadação, conforme resolução nº 38.316 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, datada de 07 de Dezembro de 1993.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

  
\_\_\_\_\_  
ILSON MENDES  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
VILSON GARBIM  
Secretário